



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PROPOSIÇÃO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros que esta subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, apresenta para deliberação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

### **EMENDA Nº 04/2025**

ADITIVA à redação do art. 3º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que cria o Programa Agricultura em Ação e dá outras providências

#### EMENDA

ADITE-SE à redação do art. 3º, do referido Projeto de Lei, um novo parágrafo, § 5º, com a seguinte redação:

**"Art. 3º ...**

...

§ 5º São usuários prioritários, os sócios membros das associações, que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

- I - Explorem propriedade rural na condição de proprietários, posseiros, arrendatários ou parceiros devidamente comprovados;
- II - Estejam regularmente matriculados e ativos junto à associação e em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais;
- III - Tenha a propriedade localizada no Município de Rio Azul."

#### **Justificativa**

Verbal em Plenário

Plenário Vereador Prof. Eloy Pissaia,  
Em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2025.

EDSON PAULO KLEMBA  
Presidente

PAULO CEZAR POPOVICZ  
Secretário

ALEIXO PRINCIVAL  
Membro